



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2022.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se remotamente a Edilidade Naviraiense da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900; considerando o artigo 29 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e será substituído nas mesmas condições, pelo Primeiro-Secretário. Considerando que o Presidente Ederson Dutra tentou fazer a conexão e não conseguiu por problema na rede. Considerando que o Vereador José Roberto Pinheiro, Vice-Presidente, está participando de um compromisso em Campo Grande, onde foi nomeado Delegado do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-MS, André Ricardo Biscaro, Primeiro-Secretário, presidirá a presente sessão; estando presentes os vereadores: Regivan Moraes da Silva, Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno. Vereadores ausentes - Ederson Dutra, José Roberto Pinheiro e Onevan Batista do Amaral. O Senhor Presidente declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos para a leitura de um texto bíblico. Presidente - leitura do expediente - Ofício nº 226/2022/NAVIRAIPREV, do Senhor Adilson Nunes Jardim, Diretor-Presidente em exercício, encaminhando cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, referente ao mês de setembro de 2022. Presidente - informo que o referente balancete encontra-se disponível na secretaria desta casa de leis. Ofício nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

55/22 do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 63/2022 de sua autoria. Presidente - informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação a pedido do autor. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Naviraí (MS) para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Mensagem nº 38/2022. Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprindo devidamente os preceitos legais, encaminhamos à Vossa Excelência, no prazo previsto pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei do orçamento do Município de Naviraí, elaborando segundo normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e dá outras providências, para o exercício financeiro de 2023. A busca para atender os anseios da sociedade, bem como o equilíbrio fiscal foram os parâmetros que nortearam a escolha dos projetos e atividades, que se tornaram instrumentos indispensáveis na elaboração eficiente e eficaz da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023. Dentro do processo de democratização das relações sociais, torna-se imprescindível conhecer as atribuições e responsabilidades de cada segmento, delimitando os espaços populares e governamentais, enquanto se firmam projetos e programas de interesse coletivo e legitimamente comunitário. A proposta tem como objetivo principal manter o equilíbrio orçamentário dentro de um contexto de demandas crescentes, tentando contornar a escassez dos recursos financeiros e possibilitado maior rapidez, qualidade e eficácia na prestação dos serviços. Assim, solicitando de Vossas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Excelências, apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minha consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim encaminho à Comissão de Orçamento e Finanças para que possam analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 73, de 25 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia e outros Edis; que em suma: Dispõe sobre alteração de nome de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Aquidauana, localizada no centro, para "Rua Clarindo José de Oliveira"). Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 25 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (ao Senhor Rogério de Pauli Fragnan). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho à comissão de Justiça, Legislação e Redação para que possam analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o regimento interno desta Casa de Leis. Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 25 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (ao Senhor Moisés Bento da Silva Júnior). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho à comissão de Justiça, Legislação e Redação para que possam analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 31 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (ao Senhor Valmir Lopes de Lima). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho à comissão de Justiça, Legislação e Redação para que possam analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 31 de outubro de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica (ao Senhor Valter Kazuhiro Kashiya). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho à comissão de Justiça, Legislação e Redação para que possam analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o regimento interno nesta Casa de Leis. Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções: Requerimento nº 115/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, requerendo informações atualizadas sobre as erosões localizadas atrás do bairro Jardim Eldorado. É de extrema necessidade que seja repassada informações para os moradores do endereço supracitado, sobre as erosões que foram causadas devido a fortes chuvas. As informações devem ser passadas, para explicar o que foi e o que está sendo feito para melhorias no local. Assim melhorando a vida dos cidadãos, proporcionando maior segurança, tranquilidade e dignidade. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 116/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo que seja enviado a esta casa de Leis, a cópia do Projeto de Reforma do ESF Ronan Marques, que foi enviado emenda parlamentar pelo Deputado Paulo Corrêa enviado no mês de dezembro de 2021. Requeremos do Executivo Municipal, as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Requerimento n° 117/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, requerendo que envie a esta Casa de Leis o Projeto de revitalização da iluminação da Avenida João Paulo. Conforme indicação 22/2022 de minha autoria, que foi feito o pedido de um estudo para revitalização da iluminação pública na Avenida João Paulo II, por um sistema moderno com lâmpadas de Led. Requeiro do Executivo Municipal, que envie a esta Casa de Leis as informações supracitadas, pois servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovado. Indicação nº 273/2022 de autoria do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e, para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que determine junto ao setor competente dessa municipalidade, que seja realizada a limpeza e substituição da tampa de bueiro na Av. Amélia Fukuda, 945. Visto que a tampa se encontra quebrada, e para maior segurança esta tampa deve ser substituída por uma de metal. Tendo em vista que o bueiro supracitado é de concreto, bem como que o fluxo de veículos que fazem as conversões em frente a faixa de pedestres danificam a tampa, necessitando da Gerência responsável recorrentes reparos. Deste modo, visando garantir a segurança dos que por ali trafegam, e evitar possíveis acidentes, apresento esta indicação, para que a substituição por uma tampa de metal no local mencionado seja feita. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 286/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, Diretor Presidente da Sanesul, Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul da Cidade de Campo Grande, com cópia para o Senhor Marcelo Piell Martins, Gerente Regional da Sanesul, Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul da Cidade de Naviraí, indicando a realização de obra de tubulação para rede de esgoto sanitário no Bairro Ipê. A reivindicação se faz necessária, tendo em vista que, o acesso universal aos serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

saneamento básico faz parte das diretrizes da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que determina que todos os domicílios, tenham o acesso aos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem pluvial. A situação é preocupante, pois, a implantação de rede captadora de esgoto trata-se de questão humanitária, de saúde pública e de impacto ao meio ambiente. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 287/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro, à Senhora Luisa Oliveira Gomes da Silva Cordeiro, Diretora do Clube de Desbravadores na cidade de Naviraí-MS, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". A Senhora Luisa Oliveira Gomes da Silva Cordeiro nasceu no dia 21 de agosto de 1996, na cidade de São Paulo, filha da Senhora Sara de Oliveira Campos e do Senhor Edevan Gomes da Silva, casada com o Senhor Higor Cordeiro Rocha. A Senhora Luisa é Diretora do Clube de Desbravadores que é um Departamento da Igreja Adventista do 7º Dia, onde atua desde 2017, o mesmo trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa, com crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 e 15 anos. Existe oficialmente desde 1950, estando presente em mais de 160 países, com 90 mil sedes e dois milhões de participantes de diversas crenças. Semelhante, em diversos aspectos, aos escoteiros, os Desbravadores diferenciam-se pela ênfase religiosa e pelas atividades comunitárias desenvolvidas. Trabalham em equipe buscando sempre serem úteis a comunidade, tendo como programa sistemático as atividades sociais e comunitárias para famílias carentes, prestam socorro em calamidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

buscam alertar também os jovens sobre os males que as drogas causam. Reúnem-se uma vez por semana para desenvolver talentos e habilidades e realizam, também, atividades ao ar livre, como acampamentos, caminhadas e escaladas. Demonstram habilidade com a disciplina através da ordem unida, e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Em tudo que fazem, os participantes procuram fazer muitas amizades e desenvolver o amor a Deus e a Pátria. Na cidade de Naviraí, atualmente existem três clubes, Atalaias do Sul, Savana e Adventure. Por ter uma vida de dedicação, contribuição e trabalhos desenvolvidos com ações sociais dentro do nosso município é que apresentamos esta proposição, a fim de homenageá-la por sua trajetória. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 288/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Mesa Diretora, indicando que seja concedido o Prêmio XI de novembro, com base no Decreto Legislativo n° 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de novembro, e dá outras providências". Para os seguintes Policiais Militares do 12° Batalhão de Polícia Militar, os Senhores: - Vianey Lipú Gonçalves Turíbio, Aspirante a Oficial; - Rubens da Silva Ribeiro, 2° Sargento; - Sidinei Batista dos Santos, 3° Sargento; - Caio Gustavo Lopes Meurer, Cabo; - João Alberto Pastori, Cabo; - Victor Brendo Ribeiro Frazão, Cabo. Apresento ao plenário as personalidades que são merecedoras do "Prêmio XI de Novembro", considerando os atos de coragem, altruísmo, notável sucesso profissional e relevantes serviços prestados ao município de Naviraí. Segue, em anexo, os currículos dos indicados. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 290/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro à Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". A Senhora Mara Caseiro nasceu no dia 28 de setembro de 1964, na cidade de Umuarama (PR), filha dos agricultores José Navacchi e Carmem Rodrigues Navacchi. É formada em Odontologia pela Unoeste (Universidade do Oeste Paulista de Presidente Prudente) desde 1986. Atuou como cirurgiã dentista em Itaquirá e Eldorado, onde foi chefe da equipe do Centro de Saúde. Neste cargo, implementou campanhas importantes como a busca pelo tratamento da Tuberculose e da Hanseníase e a vacinação em locais de difícil acesso. Participou ativamente dos conselhos municipais de saúde, importante instrumento da participação popular na gestão pública. Na mesma época, contribuiu para a conscientização do relevante trabalho do cirurgião-dentista e da importância da dentição como um órgão funcional e esteticamente fundamental para promover a autoestima e o equilíbrio fisiológico do corpo humano. Ingressou na política em 1992 como candidata a vice-prefeita e foi eleita em 1996 a vereadora mais votada na história de Eldorado. Foi a primeira mulher a assumir a presidência da Câmara Municipal e, em 2000, tornou-se a primeira mulher eleita para a Prefeitura de Eldorado. Em 2004, foi reeleita para o cargo, totalizando oito anos de administração municipal. Neste período, os moradores de Eldorado alcançaram uma nova realidade de vida. O asfalto atingiu 85% da cidade, sete postos de saúde foram deixados em pleno funcionamento e cinco ambulâncias foram adquiridas. A gestão de Mara conquistou a instalação da usina Rio Paraná, gerando mais de 300 empregos e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

reabertura do frigorífico que produziu cerca de 600 empregos. A implantação de programas sociais também trouxe a redução da desigualdade social para Eldorado, assim como a construção de 320 casas populares, um marco da habitação que beneficiou centenas de famílias. A administração municipal de Mara Caseiro chegou ao fim dos dois mandatos com 92% de aprovação e mais de R\$ 2 milhões empenhados para investimentos nas mais diversas áreas. Em 2010, Mara Caseiro foi eleita deputada estadual, sendo reeleita para o segundo mandato em 2014. Como parlamentar, apresentou projetos importantes para a população, que se tornaram leis, como a destinação de 5% das vagas em obras públicas para as mulheres, a campanha de conscientização dos prejuízos do uso do crack pelas gestantes, a prioridade de matrícula nas escolas da rede pública para os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e a punição a quem constranger mães que estiverem amamentando em ambientes públicos. Mais de 50 municípios de Mato Grosso do Sul, sobretudo do Conesul e Sul-Fronteira, foram beneficiados com indicações de Mara Caseiro. Uma das principais vitórias de seu mandato foi o recapeamento da MS-295, em toda a extensão da Guairaporã, via essencial de escoamento da produção agrícola e pecuária do estado. Outra conquista importante foi a pavimentação da MS-180. Mara Caseiro trabalhou ativamente em defesa dos direitos das mulheres. Foi a primeira parlamentar a trazer o debate por meio de audiência pública da importância da aplicação da Lei Maria da Penha. Também atuou contra a violência doméstica e em ações de conscientização à saúde da mulher como, por exemplo, a implantação da campanha Outubro Rosa em Mato Grosso do Sul. Integrou diversas CPI's como a da Telefonia, Saúde, Enersul e Cimi. A Deputada é autora da Lei nº 5.703,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que institui no Estado de Mato Grosso do Sul a campanha "Sinal Vermelho" como mecanismo de combate e prevenção à violência doméstica e familiar prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Também foi presidente da comissão permanente de Saúde e participou das comissões de Educação, Assuntos Agrários, Execução Orçamentária, Turismo, Indústria e Comércio. Em 2018, recebeu 23.813 mil votos, ocupando o 13º lugar entre as 24 cadeiras legislativas. No entanto, devido ao sistema proporcional de voto, ficou com a primeira suplência da coligação do PSDB, PROS e DEM. Em fevereiro de 2019, a convite do governador Reinaldo Azambuja, Mara Caseiro assumiu o cargo de diretora-presidente da FCMS (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul). Neste período, conseguiu implementar diversas ações como o Arraial da Concha, a abertura do edital do FIC (Fundo de Investimentos Culturais) e a volta do Conselho Estadual de Políticas Culturais, que estava inexistente há quatro anos. No Estado, Mara Caseiro também exerce a função de presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Além disso, ela preside o PSDB Mulher de Mato Grosso do Sul. Em novembro de 2020, Mara Caseiro assumiu o cargo de deputada estadual após o falecimento do deputado estadual Onevan de Matos. Com isso, ela tomou posse do terceiro mandato, tornando-se a única representante feminina entre os 24 parlamentares da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Três meses depois, no início da 11ª legislatura, Mara Caseiro assumiu a liderança do Governo do Estado na Casa de Leis. Esta foi a primeira vez que uma mulher exerce a função de líder do governo de MS. Nestes 7 meses de mandato, 136 indicações propondo a destinação de recursos do orçamento estadual para os municípios, seis projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

leis, realização de debates e reuniões com lideranças políticas de diversos municípios do Estado. Dos seis projetos de lei, dois foram sancionados: a Lei nº 5.703, que institui em Mato Grosso do Sul a campanha "Sinal Vermelho" como mecanismo de combate e prevenção à violência doméstica e familiar prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e a Lei 5.699/2021 que tem o objetivo de conscientizar, prevenir e combater atitudes abusivas, constrangimentos, intimidações e humilhações que afetem a dignidade da mulher e que violem sua liberdade sexual no ambiente laboral. E no corrente ano, com 49.512 votos, Mara Caseiro foi a candidata mais votada para o cargo de Deputada Estadual em nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 291/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro ao Senhor Paulo Fabiano Muniz, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010, que "Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências". O Senhor Paulo Fabiano Muniz, nasceu e foi criado na cidade de Jundiaí-SP, filho do Senhor Carlos Gomes da Silva e Maria Aparecida Muniz, casado com a Senhora Angélica Cristina de Carvalho Muniz pastora, com quem tem dois filhos João Vitor de Carvalho Muniz e Melissa de Carvalho Muniz. O Senhor Paulo Fabiano Muniz, é pastor e teólogo, desde muito cedo, por situações adversas, começou a trabalhar e passou a desenvolver suas habilidades de gestão e de empreendedor e em pouco tempo passou a se destacar no cenário empresarial e econômico. No ano de 2001, teve um encontro com Jesus que mudou a sua história e destino, passou a morar na cidade de São Paulo e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

trabalhar em uma grande agência de modelos como agenciador na capital paulista, ao qual conheceu sua esposa Angélica que na época era modelo. Pouco tempo depois entendeu o seu chamado pastoral e começou a se dedicar aos estudos e a preparação para exercer o seu chamado, e alguns anos mais tarde formou-se em Teologia e foi ungido Pastor na cidade de Curitiba pela Igreja do Evangelho Quadrangular. No ano de 2006 mudou-se para o estado do Paraná, e conciliou por alguns anos a sua carreira como empresário e a sua vida ministerial, vindo inclusive a ser convidado a ocupar um cargo no setor público como Diretor de Cultura, no qual desenvolveu ações e projetos de extrema relevância. Porém, alguns anos mais tarde, devido ao chamado divino, deixou todas as suas empresas e todas as suas atividades para se dedicar exclusivamente a vida e as obras ministeriais, desenvolvendo e exercendo vários projetos e atendendo e pastoreando juntamente com sua esposa milhares de famílias ao longo dos anos. No final de 2017 mudou-se juntamente com a sua família para a cidade de Naviraí-MS, com um chamado de Deus para cumprir uma missão. No auge da pandemia, acabou sendo eleito e ocupando a presidência do COPEN, Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Naviraí, no qual lutou bravamente para que as igrejas pudessem ter o seus direitos constitucionais garantidos no atendimento às pessoas, com auxílio emocional, espiritual e social e desde então já desenvolveu diversas ações e projetos à frente desta conceituada instituição com apoio das igrejas do município no amparo às famílias de Naviraí -MS, como na arrecadação e distribuição de mais de 2.000 cestas básicas, encaminhamento de dezenas de dependentes químicos para clínicas de recuperação, a realização do Encontro da Paz Solidário que atendeu mais de 2.000 pessoas com assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

social, assistência jurídica, serviços na área da estética, saúde e beleza, distribuição de cestas básicas e roupas, e coordenou a volta de ações culturais voltadas para a família, clamor pela família, com a dupla de renome nacional André e Felipe, Encontro da Paz com o cantor gospel Anderson Freire, que atraiu milhares de famílias para a Praça Euclides Fabris. Sem contar, os diversos projetos do COPEN que já estão em andamento na área de educação, saúde e ação social, para atender a população de Naviraí. Hoje além de presidente do COPEN, também é pastor na Igreja Ágape Missões de Naviraí fundada pelo Pr. Judá Bertelli, seu pai e mentor espiritual. São anos de história dedicados a cuidar, servir e amar pessoas. Por ter uma vida de dedicação, contribuição e trabalhos desenvolvidos com ações sociais dentro do nosso município é que apresentamos esta proposição, a fim de homenageá-lo por sua trajetória. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 292/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, indicando providência sobre a erosão próxima as casas localizadas entre as ruas Idelfonso Silva Azevedo e a Rua Maria Souza da Conceição, no bairro Jardim Progresso. O presente requerimento faz-se necessário, devido à intensa cobrança por parte da população. Pois, mesmo com a operação tapa buraco as ruas estão ruins de transitar, solicito em regime de urgência o conserto das erosões no endereço acima citado para que as ruas estejam adequadas e seguras aos munícipes. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 57/2022 de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado o Senhor Fabiano dos Santos de Paula e sua esposa a Senhora Magda Patrícia Duarte de Paula, apresentando nossas congratulações e agradecimentos, pela realização do 3º Desafio dos Fortes no município de Naviraí. Apresentamos a presente Moção de Congratulação aos responsáveis e organizadores do evento 3º Desafio dos Fortes realizado no município de Naviraí, o Senhor Fabiano dos Santos de Paula e sua esposa a Senhora Magda Patrícia Duarte de Paula. Evento esse, realizado nos dias 22 e 23 de Outubro de 2022, onde participaram em seu primeiro dia 90 crianças e no segundo dia 290 participantes entre jovens e adultos, trazendo dentre os participantes moradores das cidades de: Naviraí, Itaquirai, Dourados, Amambai, Ivinhema e Vicentina. A presente moção vem como forma de externar e ratificar aos organizadores e equipes a enorme satisfação que foi conclamada pelo gosto popular. Esta homenagem destaca a importância de eventos desse porte, que une público de todas as idades e locais, trazendo a oportunidade de prestigiar principalmente a importância do exercício físico na vida das pessoas e o trabalho em equipe. A coragem do desafio destes organizadores que acreditam no potencial desta maravilhosa cidade. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem; aprovado. Moção de Pesar nº 67/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado aos familiares do Senhor Carlos André Neves Achucarro, popularmente conhecido como Bebezão, apresentando condolências pelo seu falecimento no dia 24 de outubro de 2022. O Senhor Carlos André era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

à família, ele deixa a esposa Vera Lucia Martins Oliveira Achucarro e dois filhos: Larissa Martins Achucarro de 14 anos e Carlos Eduardo Braga Achucarro de 19 anos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão do bem, homem de fé e alicerce da família. Aos familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto o mais profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Carlos André descanse em paz. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 68/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado aos familiares da Senhora Margarida de Almeida Silva, apresentando os mais sinceros sentimentos de pesar, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de outubro de 2022. A Senhora Margarida era respeitada e conhecida por sua dedicação à família. Era uma pessoa exemplar, o otimismo, a determinação e alegria eram algumas de suas inúmeras qualidades. Deixou a todos um grande ensinamento e uma belíssima marca na vida de quem a conhecia. Será eternamente lembrada por cada um que teve o prazer de conhecê-la e contar com sua amizade. E, eu não poderia deixar de me solidarizar com os familiares e amigos consternados pelo falecimento desta grande mulher. Rogo a Deus que conceda o descanso merecido à Senhora Margarida e, especialmente nesse momento doloroso para os seus familiares, traga consolo, força e paz aos corações enlutados. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 69/2022 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Jose Leonidas Fiuza Amaral, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Jose Leonidas Fiuza Amaral, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. O Senhor Jose deixa esposa, filhos e netos, um exemplo de pai e de amigo, foi um homem incrível, que soube honrar sua grande missão aqui na terra. Que Deus possa confortar todos os corações enlutados de seus familiares e amigos. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 70/2022 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro; expediente endereçado aos familiares da Senhora Helena Geromini, apresentando nossas condolências e solidariedade pelo seu falecimento. Sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la. Quero através dessa Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa Senhora Helena Geromini que veio a falecer no dia 01/11/2022, que Deus em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. Deixando seus filhos Senhor Marcos Geromini Fagundes - Promotor de Justiça na cidade de Buritis-Rondônia e Senhora Márcia Geromini Fagundes advogada, e netos que irão sentir a saudade eterna dessa mãe que sempre cumpriu seu papel de companheira presente em todos os momentos da sua existência, dando seu exemplo de fé e companheirismo. Sua ausência deixa desolados todos da família, amigos e conhecidos. Que ela descanse em paz na glória de Deus. Presidente - solicito que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente - leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 19 de outubro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal; que em suma: Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados. Emenda Aditiva: Altera a quantidade de agraciados previstos no art. 1º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 19 de outubro de 2022, que passará a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados: Senhora Aides de Jesus Barbosa; - Senhor Anderson Luis Guido; - Senhora Angela dos Santos Borghi de Sales; - Senhor Antônio Carlos Ferreira da Silva; - Senhor Aparecido Nogueira; - Senhora Cleci Fortunati Souza; - Pastor Davilson Gonçalo dos Santos; - Pastor Edivaldo Maciel de Góis; - Senhor Edson da Silva; - Coronel Everson Antonio Rozeni; - Senhora Francisca Pinheiro Cavalcante; - Senhor Jailson Gomes Neto; - Senhora Janaina Aparecida da Cruz Benati; - Senhor João Ravazine Filho; - Senhor Jose Carlos de Souza; - Senhor Juliano de Andrade Pizzatto; - Senhor Lindomar Souza Gomes Rocha; - Senhora Magda Patrícia Duarte de Paula; - Senhor Miguel Freire de Oliveira Sobrinho; - Senhora Nalva Cardoso Neves da Silva; - Senhor Pascoal Vieira dos Santos; - Deputado Estadual Paulo Corrêa; - Senhor Paulo Hamilton dos Santos Marinho; - Doutora Tatiana Braz Ribeiral; - Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Thiago Luiz Zezak Braga; - Vianey Lipú Gonçalves Turibio, Aspirante a Oficial; - Rubens da Silva Ribeiro, 2º Sargento; - Sidinei Batista dos Santos, 3º Sargento; - Caio Gustavo Lopes Meurer, Cabo; - João Alberto Pastori, Cabo; - Victor Brendo Riberio Frazão, Cabo; - Senhora Luisa Oliveira Gomes da Silva Cordeiro; - Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro; - Senhor Paulo Fabiano Muniz. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Vereador autor Josias de Carvalho. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva apresentada ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores presentes favoráveis - Antonio Bianchi, Daniel Moretto, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Rafael Amancio Volpato, Regivan Moraes da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Onevan Batista do Amaral - ausente. Declaro a referida Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovada em primeira e única discussão e votação por nove votos favoráveis e três ausentes. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; que em suma: Concede o Prêmio XI de Novembro, aos Senhores e Senhoras relacionados. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - Em primeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis - Antonio Bianchi, Daniel Moretto, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Rafael Amancio Volpato, Regivan Moraes da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Onevan Batista do Amaral - ausente. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação, por nove votos favoráveis e três ausentes. Tribuna - dispensada. Presidente - agradeço a presença de todos online e desejo uma ótima e abençoada semana a todos. Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, dou por encerrada a presente sessão. CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____